

# Assistec Inova

Assistencia Técnica à Inovação e ao Empreendedorismo



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



# Inovação e Sustentabilidade: Da Solução à Proteção



**Prof. Dr. Marcelo Holanda Vasconcelos**  
Doutor em Biotecnologia



**Prof. Dr. Marcio Rodrigues Miranda**  
Doutor em Ciência Biológicas

# SUMÁRIO

**01** Contextualização

**02** Inovação

**03** Sustentabilidade e suas dimensões

**04** Fomento e programas à inovação

**05** Propriedade Industrial

**06** Tecnologias Verdes

**07** Programa Patentes Verdes

**08** Conclusão



# PREOCUPAÇÕES

Mudanças climáticas

Finitude dos recursos naturais

Degradação do meio ambiente

**soluções** inovadoras que respeitem os limites do nosso planeta torna-se uma necessidade urgente





# INOVAÇÃO

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social **que resulte** em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho





# Tecnologia/Produto/Processo/Serviço

TRADICIONAL

INOVADOR

Como podemos equilibrar a busca por inovações disruptivas com a valorização de métodos tradicionais que já demonstraram eficácia, garantindo que nossas escolhas não apenas impulsionem o progresso, mas também respeitem e integrem as sabedorias do passado?

Reflexão sobre a importância de não descartar o que já funciona, ao mesmo tempo em que se busca novas soluções





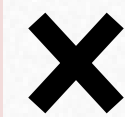
**Tecnologia/Produto/  
Processo/Serviço**



**Sustentáveis?**



Contribuição da sua  
inovação para o  
desenvolvimento  
sustentável



**TECNOLOGIA  
VERDE**



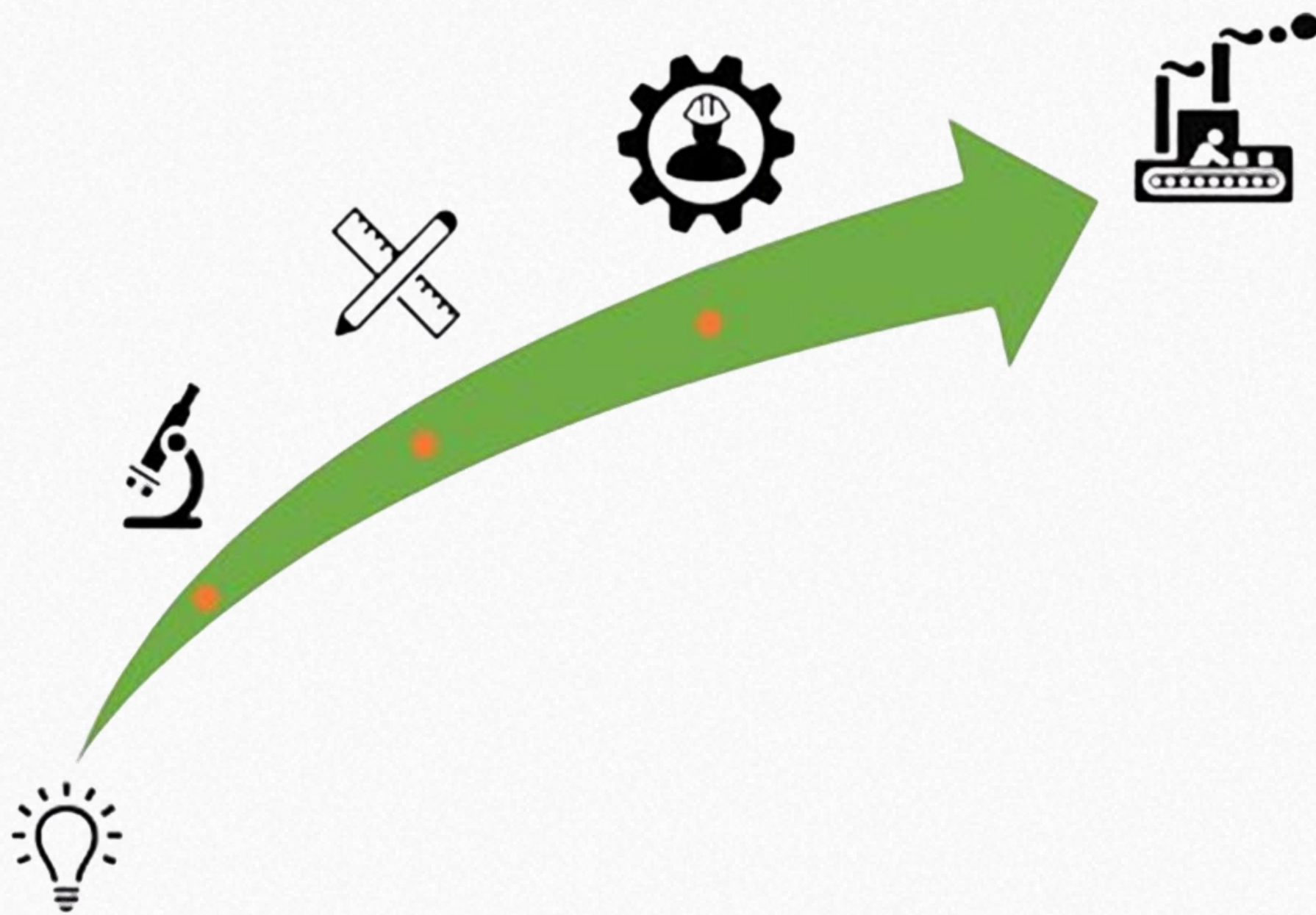
# Tecnologia/Produto/Processo/Serviço





# Inovação

(tecnologia/produto/processo/serviço)



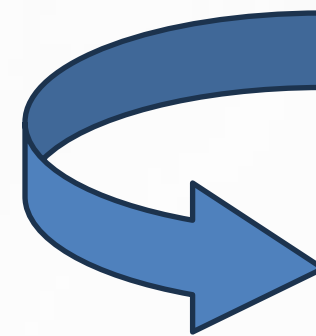
É fundamental que as questões relativas à **sustentabilidade** sejam levadas sempre em consideração a fim de orientar os desenvolvimentos tecnológicos e a **transição para uma economia de base biológica e renovável,**





# SUSTENTABILIDADE

Satisfação das necessidades do presente sem comprometer a capacidade de gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades



**Pressupõe que alguns recursos são finitos e devem ser usados de forma consciente, com vistas às necessidades futuras e conseqüências - a médio e longo prazo**





## Aspectos da sustentabilidade

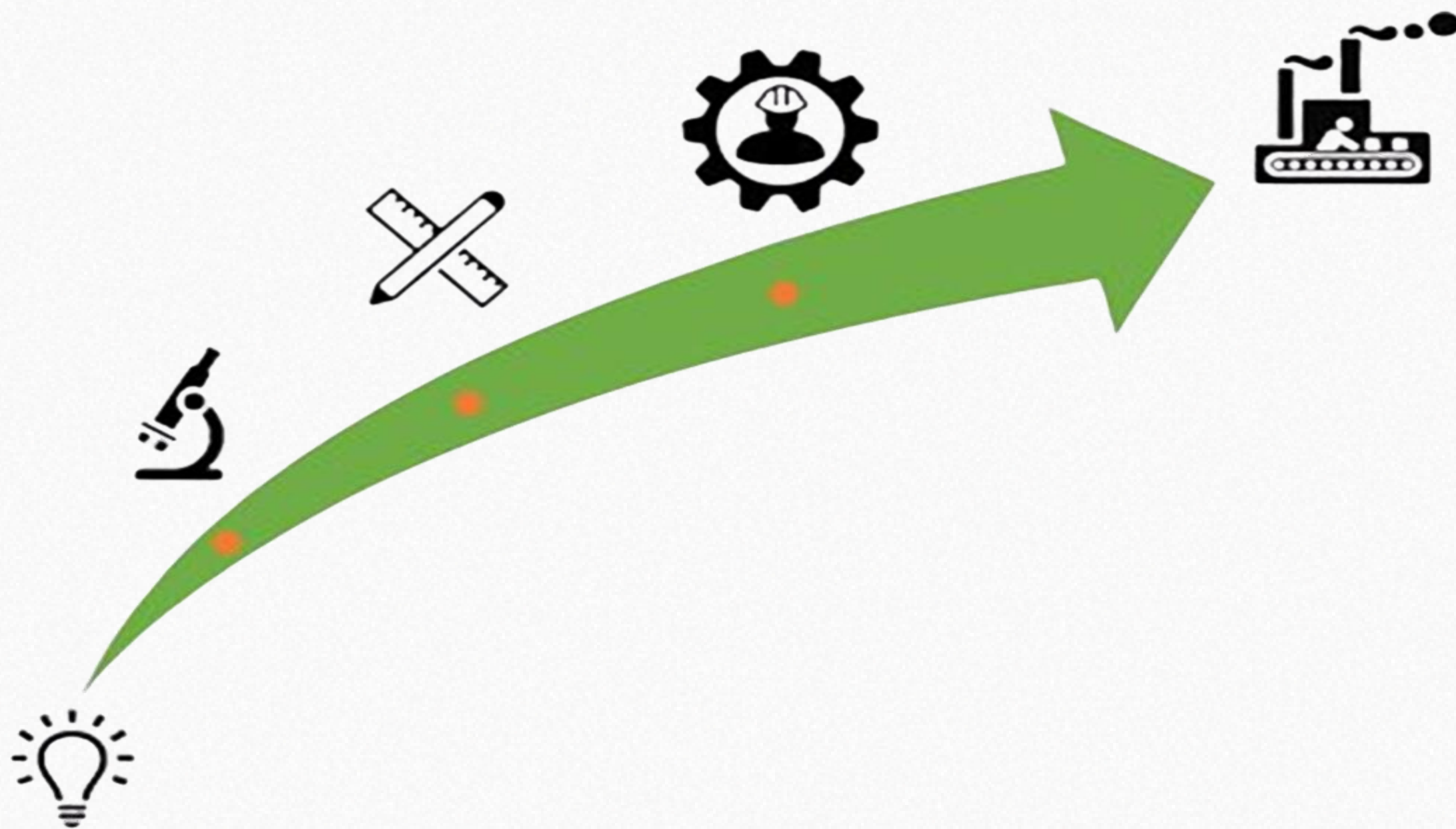


Fonte: <https://meiosustentavel.com.br>



# Inovação

(tecnologia/produto/processo)



# Avaliação da sustentabilidade





❑ Avaliar as tecnologias envolvidas na produção de biorrenováveis.



The image shows the top section of the Lnbr website. At the top right, there are icons for search, a US flag, and 'Webmail'. Below these are navigation links: 'O LNBR', 'Pesquisa', 'Indústria', 'Usuários', and 'Imprensa'. The main banner features a background image of an industrial facility with large silver tanks and yellow railings. Overlaid on this is a horizontal flow diagram with seven circular icons connected by a line. The icons represent: a tractor, a petri dish with cells, a factory, a laptop, a bar chart, a recycling symbol, and a plant. The text 'Avaliação Tecnológica' is written in white on a dark blue background at the bottom left of the banner.

### Plataforma de Biorrefinaria Virtual para promover a sustentabilidade da produção de biorrenováveis

O desenvolvimento de novas tecnologias de base biológica é a chave para alcançar um futuro sustentável. Considerando que os biorrenováveis podem ser produzidos utilizando uma grande variedade de matérias-primas com múltiplas combinações de caminhos de conversão industrial, é importante compreender completamente seus impactos antes de escalonar novas tecnologias em biorrefinarias. A necessidade de antecipar as consequências adversas antes da implementação real em larga escala é fundamental para promover a competitividade econômica, melhorar os benefícios ambientais e socioeconômicos a

ÁREAS DE PESQUISA

[Avaliação Tecnológica](#)

[Avaliação de Ecossistemas](#)

DIVISÕES DE PESQUISA





# FOMENTO

✓ Instituição

✓ Pesquisador/autor



**PETROBRAS**



Tem mais...





**AEVO é uma empresa brasileira de tecnologia para a gestão da inovação e estratégia**



AEVO

IR PARA O SITE

CATEGORIAS ▾

CONTEÚDOS ESPECIAIS ▾

VÍDEOS

MATERIAIS GRATUITOS

## Linhas de fomento para inovação no Brasil: saiba quais são

As linhas de fomento para inovação representam uma estratégia crucial adotada pelos governos para catalisar o desenvolvimento de setores estratégicos, fortalecer a competitividade empresarial e fomentar o crescimento econômico. Elas oferecem um conjunto amplo de opções, abrangendo as diversas etapas que uma organização deve percorrer para criar ou otimizar produtos, serviços e processos.

<https://blog.aevo.com.br/linhas-de-fomento-para-inovacao/>



## A articulação entre o setor produtivo, ICTs e o poder público



Início Sobre ▾ Legislação ▾ ICTs ▾ Eventos Acesse ▾



✓ Ince  
Des

✓ Estí  
Priv

✓ Cria

✓ Tran

**De que maneira a colaboração entre diferentes setores pode gerar soluções inovadoras para a sustentabilidade de nossas iniciativas?**

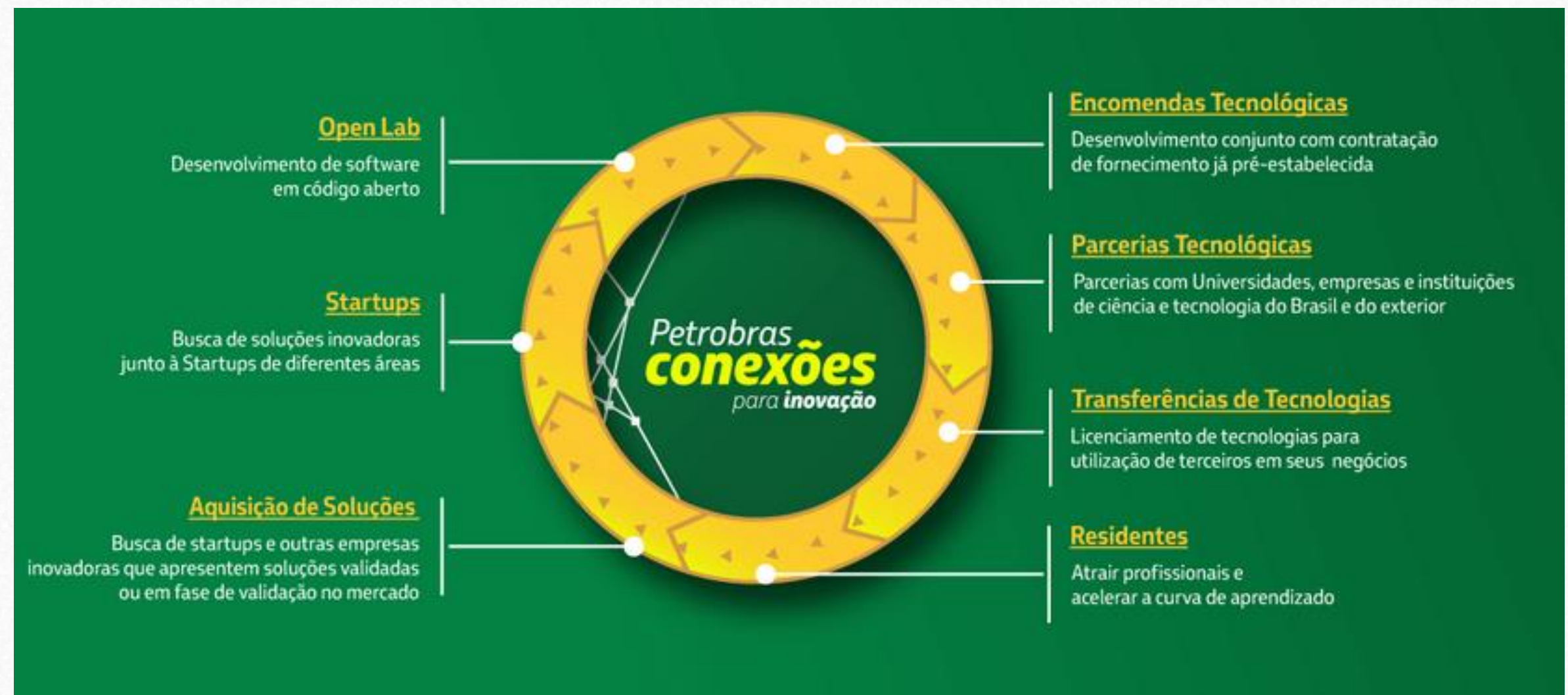
A lei beneficia empresas de todos os portes que buscam investir em inovação. Além disso, instituições de pesquisa e entidades governamentais também podem ser beneficiadas ao estabelecerem parcerias com o setor privado.



Inovar para maximizar o valor e a competitividade em **negócios de baixo carbono**, visando à diversificação a longo prazo. Para isso, nossa estratégia de transformação e inovação digital é inovar para gerar valor em nossos negócios, de hoje e do futuro, e **atingir os objetivos em descarbonização**.



O **Conexões para Inovação** é o programa de inovação aberta da Petrobras





- **Editais lançados hoje (24/09)**
- **Programa Conexões para Inovação**
- **Válido também para ICTs**

## Petrobras lança edital de R\$ 16 milhões para startups

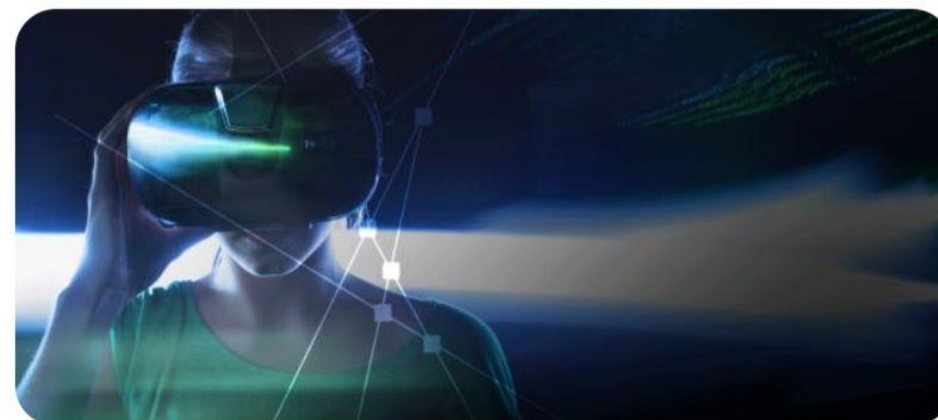
*Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) também podem participar da seleção*

Postado em 18/09/2024



# Edital # Seleção # Tecnologia  
# Conteúdo em inglês # Startups # Inovação  
# Conexões para Inovação

Divulgação / Petrobras



Objetivo do edital é permitir o







**R\$ 5.000.000,00 a R\$ 150.000.000,00.**

**FUNDO  
AMAZONIA**

**O Brasil cuida. O mundo apoia. Todos ganham.**

O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal. Também apoia o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento no restante do Brasil e em outros países tropicais.

[Conheça os projetos →](#)

<https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/home/>



## EIXOS DE ATUAÇÃO

---



### **Produção sustentável**

Atividades que mantêm a floresta em pé têm atratividade econômica



### **Monitoramento e controle**

Ações governamentais asseguram a adequação de atividades antrópicas à legislação ambiental



### **Ordenamento territorial**

Área da Amazônia Legal está ordenada territorialmente



### **Ciência, inovação e instrumentos econômicos**

Instrumentos econômicos e atividades de ciência, tecnologia e inovação contribuem para a recuperação, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade





Vamos incluir e avaliar o impacto das nossas inovações na sustentabilidade do planeta e garantir que estamos realmente fazendo a diferença.

Pensar na utilização dos recursos naturais com qualidade e não em quantidade!



# Inovação



**Modalidade de  
Tecnologia verde?**

Promove a sustentabilidade?

Reduz impacto ambiental?

Produtos ou processos que contribuem para a preservação do meio ambiente?





# A Proteção das Tecnologias Verdes no Brasil

**Prof. Dr. Marcio Rodrigues Miranda**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual  
e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT IFRO



# SUMÁRIO

**05** Propriedade Industrial

**06** Tecnologias Verdes

**07** Programa Patentes Verdes

**08** Conclusão







## *Vantagens do Sistema de Patentes*

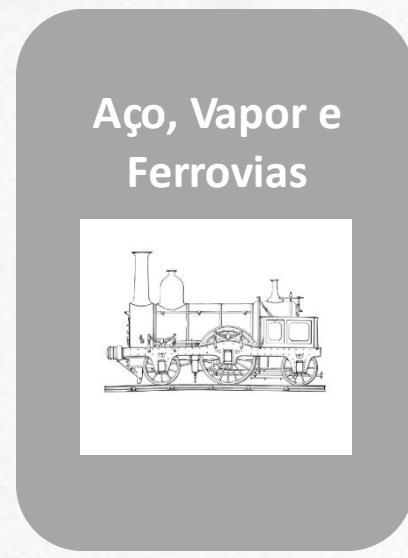
- ✓ Possibilidade de recebimento de benefícios financeiros e/ou econômicos por meio da exclusividade do mercado para uso da patente;
- ✓ Aumento e disseminação do conhecimento disponível à sociedade;
- ✓ Acompanhamento da evolução tecnológica nas bases de dados de documentos de patentes por pesquisadores(as);
- ✓ Geração de novos conhecimentos;
- ✓ Avanços tecnológicos incorporado aos novos produtos e processos;
- ✓ Avanços na industrialização nacional.



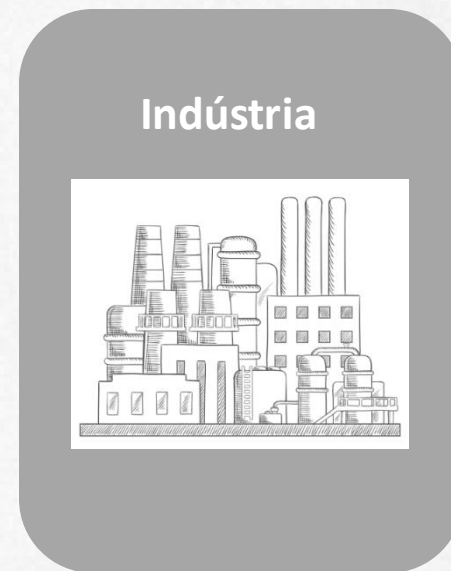
# *História e Evolução da Inovação: como chegamos nas tecnologias verdes*



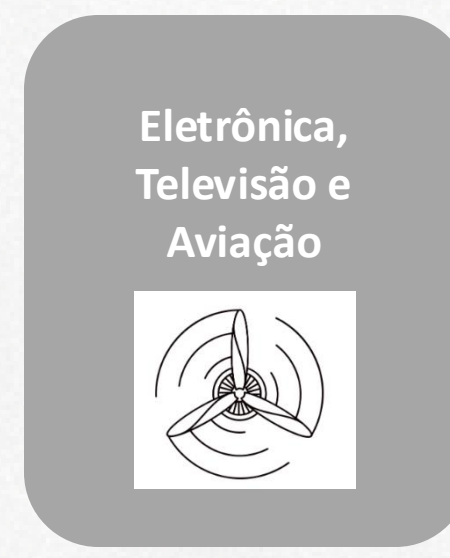
1760



1830



1900



1945



1985



1992





# Tecnologias Verdes e Propriedade Industrial

## Patentes Verdes

### Sustainable Development Law & Policy

Volume 5  
Issue 2 Spring 2005: Business Responses to Climate Change

Article 14

### Proposal for A Green Patent System: Implications for Sustainable Development and Climate Change

Itaru Nitta

2005

## Programas Prioritários



Australian Government  
IP Australia



2009

## Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI/WIPO)



2010

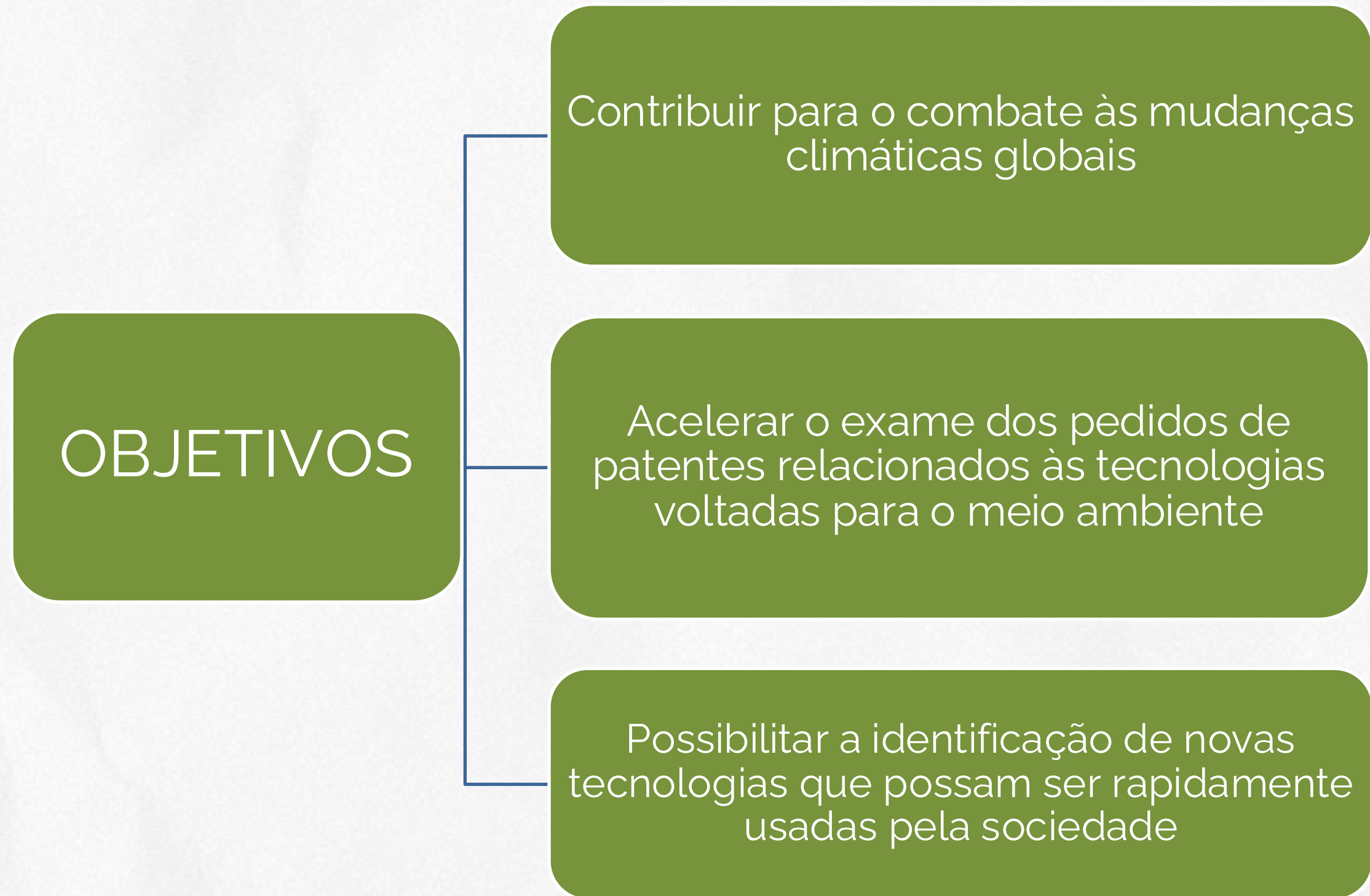
# Programa Patentes Verdes



*“As Patentes Verdes conceitualmente são patentes que contemplam e incorporam conceitos das tecnologias “verdes” e tecnologias “limpas”, que tem o potencial de se trazer benefícios ao meio ambiente ao tratar, mitigar, reduzir, ou impedir a deterioração ambiental.*”



# Programa Patentes Verdes







# Fluxo do Exame Prioritário

## ANÁLISE DA ELIGIBILIDADE



(21) BR 202021008633-0 U2



(22) Data do Depósito: 04/05/2021

(43) Data da Publicação Nacional: 30/08/2022

(54) Título: APARATO MODULAR PARA COMPOSTAGEM DOMÉSTICA

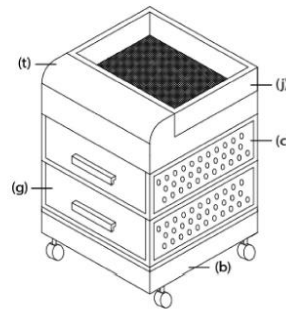
(51) Int. Cl.: C05F 17/907; C05F 17/914; C05F 9/04; B65F 1/14.

(52) CPC: C05F 17/907; C05F 17/914; C05F 9/04; B65F 1/1473; B65F 2001/1489.

(71) Depositante(es): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO; UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

(72) Inventor(es): JACQUELINE ROGERIA BRINGHENTI; KARIA BROETO MILLER; RAFAELA RECLA COMETTI; FABRÍCIO BROEDEL SILVA NUNES; BEATRIZ TOREZANI SACRAMENTO; WILKER MARCOLINO NASCIMENTO.

(57) Resumo: APARATO MODULAR PARA COMPOSTAGEM DOMÉSTICA. Aparato Modular para Compostagem Doméstica, é um equipamento que permite o tratamento dos resíduos orgânicos no próprio local de geração, contendo um projeto diferenciado que conta com a validação da preferência de seus potenciais usuários, agregando suas visões e permitindo que melhoramentos tecnológicos possam ampliar a prática da compostagem. O invento possui apelo estético e funcional, apresentando dimensões apropriadas para utilização em casas, apartamentos e ambientes institucionais, bem como boa mobilidade para ser posicionada no local de interesse do usuário. O equipamento ainda pode ser instalado em seu conjunto básico ou agregando novos módulos conforme demanda e funcionalidade, aumentando a capacidade de produção do composto e suas funções prática-estético-simbólicas.



**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL DA  
PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2695  
30 de Agosto de 2022

**Patentes**  
Seção VI



# Fluxo do Exame Prioritário

## ANÁLISE DA ELIGIBILIDADE

✓ ATÉ 15 REIVINDICAÇÕES

✓ ATÉ 3 REIVINDICAÇÕES  
INDEPENDENTES

1/2

### REIVINDICAÇÕES

1. APARATO MODULAR para tratamento de resíduos orgânicos, **caracterizado por** compreender ESTRUTURA (A) composta pelo MÓDULO “CHASSI” (c), MÓDULO BASE COM RODÍZIO (b), e MÓDULO TOPO (t); COLETOR DE CHORUME (B) composto por MÓDULO COLETOR DE CHORUME (cc) e MÓDULO BASE COM RODÍZIOS (b); BANDEJA (C) composta por MÓDULO TOPO (t) e MÓDULO BANDEJA PARA JARDINAGEM (j).

2. APARATO MODULAR para tratamento de resíduos orgânicos, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado pela** ESTRUTURA (A) ter forma de prisma de base retangular, fechado em suas laterais com furos para ventilação, fechado nos fundos, com abertura frontal para encaixe de módulos tipo gavetas para compostagem e dotado de rodízios de modo a elevar o fundo em relação ao piso propiciando melhores condições de higienização.

3. APARATO MODULAR para tratamento de resíduos orgânicos, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado pelo** COLETOR DE CHORUME (B) compreender funil fechado para drenagem de líquidos acoplado a base e fabricado em material translúcido que permite visualizar o volume de chorume gerado.

4. APARATO MODULAR para tratamento de resíduos orgânicos, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado pela** BANDEJA (C) ser encaixada na cavidade da face superior da composteira e destinada à jardinagem e aproveitamento do composto gerado na compostagem.

2/2

5. APARATO, de acordo com qualquer uma das reivindicações, **caracterizado pelo** PROCESSO DE FABRICAÇÃO compreender processo produtivo aditivo em impressão digital 3D com material biodegradável, permitindo reposição de módulos e ampliação da composteira, conforme acoplamento de novos módulos, além flexibilidade no formato, de acordo com o tamanho da impressora.



# Fluxo do Exame Prioritário

✓ ENQUADRAMENTO NAS TECNOLOGIAS PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO INPI 175/2016



# ANÁLISE DA ELIGIBILIDADE

GERENCIAMENTO  
DE RESÍDUOS

TRATAMENTO DE  
RESÍDUOS

Utilização de  
resíduos para a  
produção de  
fertilizantes



República Federativa do Brasil  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(21) BR 202021008633-0 U2



(22) Data do Depósito: 04/05/2021

(43) Data da Publicação Nacional: 30/08/2022

(54) **Título:** APARATO MODULAR PARA COMPOSTAGEM DOMÉSTICA

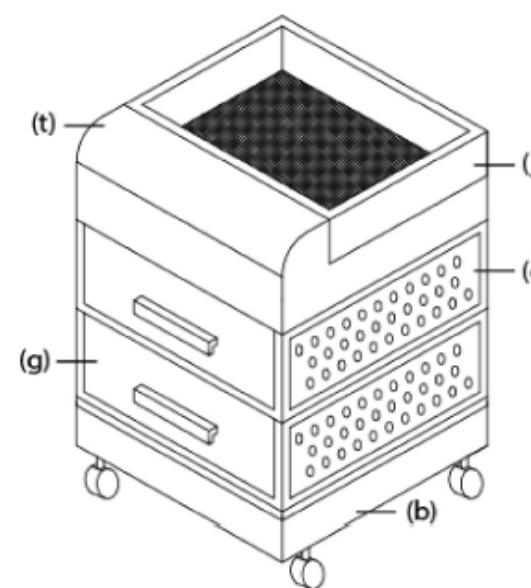
(51) **Int. Cl.:** C05F 17/907; C05F 17/914; C05F 9/04; B65F 1/14.

(52) **CPC:** C05F 17/907; C05F 17/914; C05F 9/04; B65F 1/1473; B65F 2001/1489.

(71) **Depositante(es):** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO; UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

(72) **Inventor(es):** JACQUELINE ROGERIA BRINGHENTI; KARIA BROETO MILLER; RAFAELA RECLA COMETTI; FABRÍCIO BROEDEL SILVA NUNES; BEATRIZ TOREZANI SACRAMENTO; WILKER MARCOLINO NASCIMENTO.

(57) **Resumo:** APARATO MODULAR PARA COMPOSTAGEM DOMÉSTICA. Aparato Modular para Compostagem Doméstica, é um equipamento que permite o tratamento dos resíduos orgânicos no próprio local de geração, contendo um projeto diferenciado que conta com a validação da preferência de seus potenciais usuários, agregando suas visões e permitindo que melhoramentos tecnológicos possam ampliar a prática da compostagem. O invento possui apelo estético e funcional, apresentando dimensões apropriadas para utilização em casas, apartamentos e ambientes institucionais, bem como boa mobilidade para ser posicionada no local de interesse do usuário. O equipamento ainda pode ser instalado em seu conjunto básico ou agregando novos módulos conforme demanda e funcionalidade, aumentando a capacidade de produção do composto e suas funções prática-estético-simbólicas.



✓ ENQUADRAMENTO




# Fluxo do Exame Prioritário

EXAME  
TÉCNICO

DECISÃO

EXPEDIÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**RELATÓRIO DE EXAME TÉCNICO**

**N.º do Pedido:** BR202021008633-0      **N.º de Depósito PCT:** -  
**Data de Depósito:** 04/05/2021  
**Prioridade Unionista:** -  
**Depositante:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (BRES); UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRES)  
**Inventor:** JACQUELINE ROGERIA BRINGHENTI; KATIA BROETO MILLER; RAFAELA RECLA COMETTI; FABRÍCIO BROEDEL SILVA NUNES; BEATRIZ TOREZANI SACRAMENTO; WILKER MARCOLINO NASCIMENTO (BRES)  
**Título:** "Aparato modular para compostagem doméstica"

**PARECER**

Quadro 1 – Páginas do pedido examinadas			
Elemento	Páginas	n.º da Petição	Data
Relatório Descritivo	1-6	870210040440	04/05/2021
Quadro Reivindicatório	1	870230072139	14/08/2023
Desenhos	1-5	870210040440	04/05/2021
Resumo	1	870210040440	04/05/2021

**Comentários/Justificativas**

A documentação analisada neste exame constituiu-se do 2º Parecer Técnico, notificado na RPI nº 2732, de 16/05/2023, sob o Despacho 6.1; bem como da manifestação tempestiva apresentada através da petição eletrônica nº 870230072139, de 14/08/2023, como resposta às exigências formuladas no referido parecer. Na petição supracitada foram submetidas novas vias do quadro reivindicatório e dos desenhos, visando adequá-las ao estabelecido no Artigo 25 da LPI e na IN 30/2013. A nova via do quadro reivindicatório foi aceita no presente exame técnico. Contudo, considerando o que determinam o Artigo 32 da LPI e a Resolução INPI Nº 093/2013, de 10/06/2013 (RPI Nº 2215, de 18/06/2013), observa-se que as figuras apresentadas na manifestação ora sob análise não correspondem àquelas inicialmente reveladas, configurando uma ampliação do escopo da reivindicação original, o que é vetado pelo Artigo 32 da LPI. A título de exemplificação apresenta-se a comparação entre a antiga e a nova Figura 5, cuja análise é válida para as outras Figuras.

Página 1

Código:5975ce1e23737deeb22c88e902a79153-versão1.3 - 19/04/12

BR202021008633-0

Quadro 4 – Documentos citados no parecer		
Código	Documento	Data de publicação
D5	WO 2008056146	15/05/2008

Quadro 5 – Análise dos Requisitos de Patenteabilidade (Arts. 9.º, 11, 14 e 15 da LPI)		
Requisito de Patenteabilidade	Cumprimento	Reivindicações
Aplicação Industrial	Sim	1
	Não	-----
Novidade	Sim	1
	Não	-----
Ato Inventivo	Sim	1
	Não	-----

**Comentários/Justificativas**




A documentação analisada neste exame constituiu-se do 3º Parecer Técnico, notificado na RPI nº 2752, de 03/10/2023, sob o Despacho 7.1; bem como da manifestação tempestiva apresentada através da petição eletrônica nº 870230112748, de 21/12/2023, como resposta aos questionamentos do parecer anterior. Na petição supracitada foram submetidas novas vias do quadro reivindicatório e dos desenhos (vide **Quadro 1**), visando adequá-las ao contido na IN nº 30/13 e no Artigo 25 da LPI. As novas vias foram aceitas no presente exame técnico. Ratificando o parecer anterior, a matéria reivindicada não decorre de maneira comum ou vulgar dos ensinamentos revelados no documento do estado geral da técnica **D5** (vide quadro 4), já que um técnico no assunto não selecionaria facilmente a combinação de características técnicas essenciais e específicas do Modelo de Utilidade requerido (vide caracteres numéricos assinalados nas Figuras 1, 2a, 2b, 2c, 3-5), visando obter um aparato modular para compostagem doméstica com as características técnicas tais como reivindicadas. Diante do exposto, conclui-se que a matéria pleiteada possui os requisitos de aplicação industrial, novidade e ato inventivo, conforme determinam o Artigos 9º, 11, 14 e 15 da LPI.

**Conclusão**

A matéria reivindicada apresenta novidade, ato inventivo e aplicação industrial (Art. 9º da LPI), e o pedido está de acordo com a legislação vigente, encontrando-se em condições de obter a patente pleiteada. Assim sendo, defiro o presente pedido como Patente de Modelo de Utilidade, devendo integrar a Carta Patente **os documentos que constam no Quadro 1 deste parecer, exceto o resumo.**

Para a concessão da patente o depositante deverá efetuar o pagamento da retribuição e a respectiva comprovação correspondente à expedição da carta-patente, conforme os prazos estabelecidos no Artigo 38 da LPI.


Página 2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

CARTA PATENTE Nº BR 202021008633-0

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE DE MODELO DE UTILIDADE, que outorga ao seu titular a propriedade do modelo de utilidade caracterizado neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

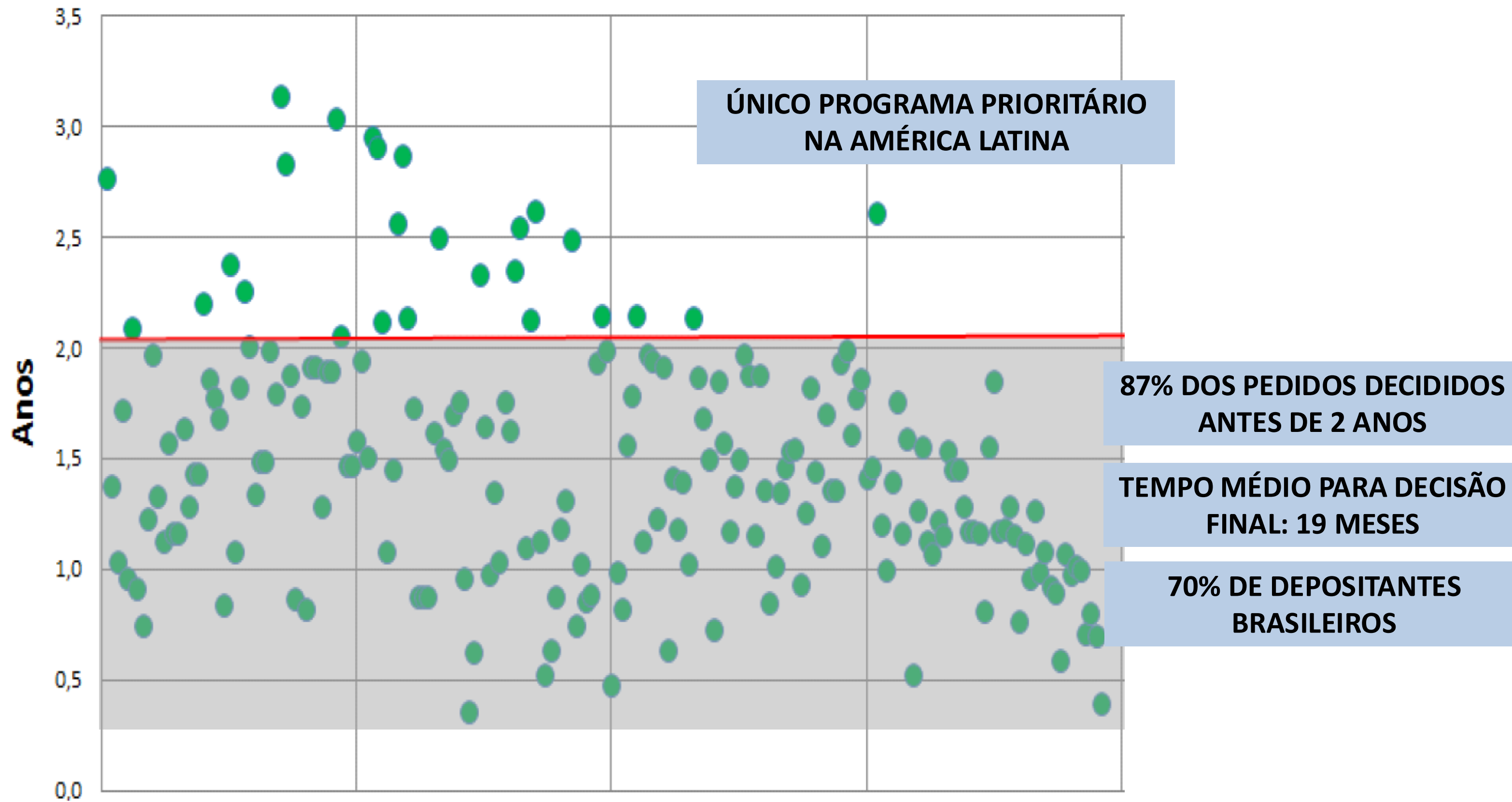


(21) Número do Depósito: BR 202021008633-0  
(22) Data do Depósito: 04/05/2021  
(43) Data da Publicação Nacional: 30/08/2022  
(51) Classificação Internacional: C05F 17/907; C05F 17/914; C05F 9/04; B65F 1/14.  
(52) Classificação CPC: C05F 17/907; C05F 17/914; C05F 9/04; B65F 1/1473; B65F 2001/1489.  
(54) Título: APARATO MODULAR PARA COMPOSTAGEM DOMÉSTICA  
(73) Titular: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, Instituição de Ensino e Pesquisa. CGC/CPF: 10838653000106. Endereço: AV. RIO BRANCO, 50, SANTA LUCIA, VITÓRIA, ES, BRASIL(BR), 29056-225, Brasileira; UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Instituição de Ensino e Pesquisa. CGC/CPF: 32479123000143. Endereço: AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA, ES, BRASIL(BR), 29075-910, Brasileira  
(72) Inventor: JACQUELINE ROGERIA BRINGHENTI; KATIA BROETO MILLER; RAFAELA RECLA COMETTI; FABRÍCIO BROEDEL SILVA NUNES; BEATRIZ TOREZANI SACRAMENTO; WILKER MARCOLINO NASCIMENTO.  
**Prazo de Validade:** 15 (quinze) anos contados a partir de 04/05/2021, observadas as condições legais  
**Expedida em:** 27/02/2024

Assinado digitalmente por:  
**Alexandre Dantas Rodrigues**  
Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

15 de Novembro de 2024

# CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA





# Estratégias Mundiais de Recuperação Verde

No Canadá, o financiamento emergencial a empresas grandes é condicional ao aumento da transparência de seus compromissos climáticos.

Nos EUA, foi aprovado o *Inflation Reduction Act*, como parte da proposta do *Build Back Better Act*, com US\$ 369 bilhões para segurança energética e mudança climática.

Na Costa Rica, foi lançada a Estratégia Nacional de Bioeconomia como ferramenta para enfrentar os efeitos da Covid-19.

No Chile, o aumento da ambição de seus compromissos climáticos foi anunciado como parte de sua estratégia para uma recuperação sustentável, com foco em investimentos em energias limpas e eletromobilidade.

A China anunciou que atingirá seu pico de emissões até 2030 e alcançará a neutralidade de carbono até 2060.

Na União Europeia (UE) aprovou o Nova Geração UE (*Next Generation EU*), o maior e mais amplo pacote de estímulos verdes apresentado até o momento. Em linha com o *Green Deal Europeu*, trata-se de um pacote de recuperação de US\$ 830 bilhões (€ 750 bilhões) para melhorar a sustentabilidade na agricultura, financiar energias renováveis e apoiar vendas de veículos elétricos e infraestrutura.

Na Alemanha, o Pacote para o Futuro (*Package for the Future*) de US\$ 45 bilhões prevê apoio a projetos verdes específicos, principalmente na área de energia e de transporte.

Na França, o resgate a empresas é condicional a requisitos ambientais.

No Paquistão, o programa Tsunami de 10 Bilhões de Árvores está empregando trabalhadores que perderam seus empregos por conta do coronavírus para plantar árvores.

O *New Deal* da Coreia do Sul foi fortalecido com uma injeção de US\$ 48 bilhões dedicados a projetos nas áreas de veículos elétricos e híbridos, energia renovável e eficiência energética.

Fonte: Mussi, 2024.



# TECNOLOGIAS VERDES COMO ESTRATÉGIA GLOBAL



## IPO GREEN

Intellectual Property Offices are key actors in green innovation ecosystems.

They deliver patents and other intellectual property (IP) rights, provide services and guidance to entrepreneurs, and publish data and analysis. With the green transition rapidly becoming a priority for governments everywhere, IP Offices work in concert with other agencies to deliver on green goals. Their role typically involves programming to support green innovation and effective IP management by entrepreneurs working in this space.

IPO GREEN is an initiative that supports IP Offices to enact green policies and programs.

Launched in 2022 with funding from the Japan Patent Office, the initiative brings IP Offices together to share their experiences and insights. It also provides research and analysis about IP Offices' activities that help to stimulate the development and deployment of new green technology solutions. We welcome your ideas and feedback to make it a valuable resource for IP Offices in all regions.

Background research provided by our research partner Innovation Insights.



On this page ▾

Ambiente para intercâmbio de experiências e *insights* dos escritórios nacionais de Propriedade Intelectual

## Spotlight: IP Office Initiatives

IP Offices have already launched a broad range of policies and programs to accelerate the green transition. For those IP Offices that are looking for ways to get involved, we have prepared initial descriptions of the types of policies they might consider.

The concept notes are living documents, and we welcome feedback, your experience with an initiative, or a new initiative not yet covered here.



### Accelerated Patent Prosecution

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



### Provision of Green Data and Analysis by the IP Office

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



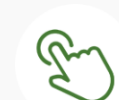
### Matchmaking and Business Rounds

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



### Regional Cooperation on Green IP Matters

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



### Joint Initiatives with WIPO GREEN

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



### Classification Systems for Green Technology Solutions

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



### Training Government Officials about Green Innovation

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



### Green Patent Prosecution Highways

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



### Upcycling Program for Counterfeit Goods

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



### IP Awareness Raising Activities

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



### Financial Support for Green Patent Applications

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



### IP Services for Entrepreneurs

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



### Awards for Green Technology Innovation

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



# OBRIGADO



**Prof. Dr. Marcelo Holanda Vasconcelos**  
Doutor em Biotecnologia



**Prof. Dr. Marcio Rodrigues Miranda**  
Doutor em Ciência Biológicas

Que nossas inovações não apenas busquem soluções, mas também se tornem um compromisso profundo com um futuro sustentável.

